



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 490 Livro 01 Folha 65/02 de 29/04/83 Hora 08:00 horas PLENÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR VEREADOR LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO - PDS		

PROJETO DE LEI Nº 12 /83, DE 27/04/83

"Dá denominação à Rua 42-Rondonópolis, Bairro Santo Antônio"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 42-Rondonópolis, situada no Bairro Santo Antônio, passa a denominar-se Rua RODRIGO FIRMINO DOS SANTOS.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 27 de abril de 1.983.

Lázaro Sípriano de Carvalho
LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 02/05/83



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N.º 420 Livro 01 Folha 650ª de 29/04/83 H. 08:00 horas 	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 12/83
	AUTOR VEREADOR LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO - PDS		

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores:

Espírito empreendedor, inteligente e honesto, o Sr. RODRIGO FIRMINO DOS SANTOS foi um batalhador pelo desenvolvimento da pecuária na região.

Pecuarista, irmão do ex-Vereador José Miguel dos Santos, sempre gozou de grande reputação em nossa sociedade, tal a sua conduta de homem probo e excelente chefe de família. Veio a falecer subitamente no dia 18 de setembro de 1982, quando deixou uma lacuna irreparável no nosso meio.

A homenagem que ora pretendemos prestar, se justifica plenamente, pois o homenageado possui uma bagagem das mais notáveis, vindo a ser credor do respeito e da estima do povo barragarcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 27 de abril de 1983


 LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PDS

Câmara Municipal de Barra do Garças

Ofício nº 345/83

Em, 03 de maio de 1.983.

Sr. Prefeito:

Informo à V.Exa., que o Projeto de Lei nº 007/83, de autoria desse Poder, que revoga o Art.3º da Lei nº 823, de 11/01/83, foi rejeitado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada na data de ontem.

Informo outrossim, que através do Projeto de Resolução nº 08/83, fotocópia anexa, aprovado por unanimidade na Sessão mencionada, o Vereador GERALDO FERNANDES REZENDE, entrou de licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de ontem, oportunidade em que assumiu por igual período o 1º Suplente UARY LOPES DE SOUZA.

Aproveito o ensejo, para encaminhar a V.Exa., o Projeto de Lei nº 005/83, de autoria do Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA, que dispõe sobre a criação do Clube dos Servidores Públicos Municipais e o Projeto nº 12/83, de autoria do Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO, que dá nova denominação à rua 42-Rondonópolis, no Bairro Santo Antonio, ambos aprovados por unanimidade na Sessão Ordinária já referida.

Limitando-me ao exposto, reitero à V. Exa., protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Dr. Wanderlei Farias Santos
Presidente

Em: Sr.
Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal
N. S. T. A.